

Relatório Técnico

36 CATRA/COVID-19/

CCR BARCAS/2021

Relatório de Situação

Período de 01 a 31 de Agosto de 2021

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Setembro de 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
2	INFORMAÇÕES	6
2.1	Comunicação CCR BARCAS	6
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	7
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	8
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	17
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	19
2.5.1	Linha Araribóia	20
2.5.2	Linha Paquetá	21
2.5.3	Linha Cocotá	22
2.5.4	Linha Divisão Sul Fluminense	23
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	23
2.7	Considerações ao CODIR	24
3	DADOS OPERACIONAIS	24
3.1	Demanda diária de passageiros	24
3.2	Oferta de Lugares	26
3.2.1	Linha Araribóia	27
3.2.2	Linha Paquetá	28
3.2.3	Linha Cocotá	29
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	29
3.3.1	Linha Araribóia	30
3.3.2	Linha Paquetá	34
3.3.3	Linha Cocotá	38
4	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	41

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS	7
Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/agosto/2021	16
Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/AGOSTO/2021	20
Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/AGOSTO/2021	21
Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/AGOSTO/2021	22
Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/AGOSTO/2021	23
Tabela 3-1 – Redução de Passageiros	25
Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT	26
Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia	27
Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá	28
Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá	29
Tabela 3-6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	30
Tabela 3-7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	31
Tabela 3-8 – Taxas médias de ocupação/AGO/Araribóia	32
Tabela 3-9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	34
Tabela 3-10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	35
Tabela 3-11 – Taxas médias de ocupação/AGO/Paquetá	36
Tabela 3-12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	38
Tabela 3-13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	39
Tabela 3-14 – Taxas médias de ocupação/AGO/Cocotá	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	9
Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	9
Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	10
Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	10
Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel	10
Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	11
Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	11
Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	11
Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	12
Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	14
Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	14
Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	15

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (AGO 2021)	33
Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (AGO 2021)	33
Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (AGO 2021)	37
Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (AGO 2021)	37
Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (AGO 2021)	40
Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (AGO 2021)	41

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 31 de agosto de 2021.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC Nº 137/2021, de 14 de setembro de 2021, Atualização Agosto/2021 – Quadro de Funcionários CCR Barcas em razão do COVID-19, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020;

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/3/20	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
Resolução SES/SETRANS	782/20	23/3/20	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46995/20	25/3/20	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/3/20	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETR/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	93/2020	3/4/20	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 7/04/2020
Resolução SETRANS	1410/20	31/3/20	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	13/2020	29/4/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.309	6/10/20	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do art. 4º, §1º, do Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020
Decreto Estadual	47.228	24/8/20	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47.250	4/9/20	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia operará com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados. As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVÍRUS.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do CORONAVÍRUS e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usados pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem-estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como é cediço, esta Concessionária adotou a medida de navegar com a porta de vante aberta, visando garantir uma melhor circulação de ar no interior da

embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar-condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

❖ Lei 8.800:



Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera

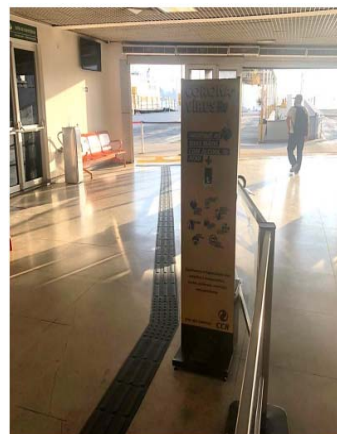


Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel



Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera

❖ Lei 8.801:



Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

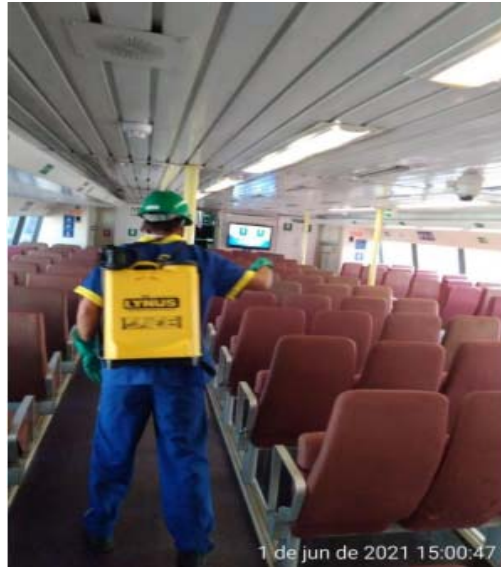


Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

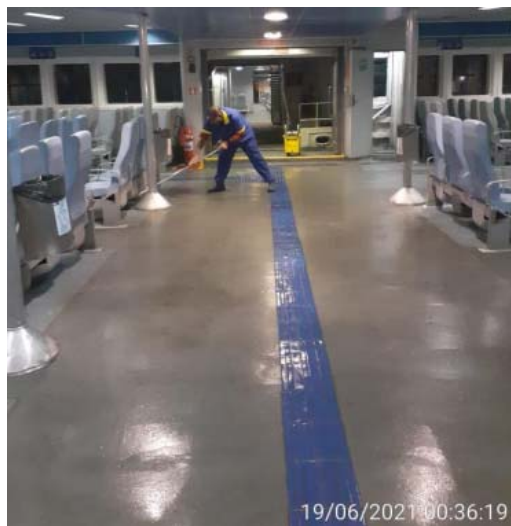


Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium



Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfianos Premium

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o

cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de agosto/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

INDICADOR PFC DIÁRIO - AGOSTO/2021						
Frota Patrimonial	F3	F4	F5	F6	F7	PFC (F5/F3)
01/ago	15	0	15	3	12	100,00%
02/ago	13	1	12	7	5	92,31%
03/ago	13	1	12	7	5	92,31%
04/ago	14	1	13	7	6	92,86%
05/ago	14	1	13	7	6	92,86%
06/ago	14	1	13	7	6	92,86%
07/ago	15	0	15	4	11	100,00%
08/ago	15	0	15	4	11	100,00%
09/ago	13	0	13	7	6	100,00%
10/ago	13	1	12	6	6	92,31%
11/ago	14	1	13	7	6	92,86%
12/ago	14	1	13	7	6	92,86%
13/ago	12	1	11	7	4	91,67%
14/ago	13	0	13	3	10	100,00%
15/ago	13	0	13	3	10	100,00%
16/ago	13	1	12	7	5	92,31%
17/ago	13	1	12	7	5	92,31%
18/ago	13	1	12	7	5	92,31%
19/ago	12	0	12	7	5	100,00%
20/ago	12	1	11	7	4	91,67%
21/ago	13	0	13	3	10	100,00%
22/ago	13	0	13	3	10	100,00%
23/ago	13	1	12	7	5	92,31%
24/ago	12	1	11	7	4	91,67%
25/ago	12	1	11	7	4	91,67%
26/ago	10	1	9	7	2	90,00%
27/ago	13	0	13	7	6	100,00%
28/ago	14	0	14	3	11	100,00%
29/ago	14	0	14	3	11	100,00%
30/ago	14	1	13	9	4	92,86%
31/ago	13	1	12	7	5	92,31%

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/agosto/2021

2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores (as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além*

disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;

Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:

Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);

Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;

Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores (as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial.

Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

2.5.1 Linha Araribóia

LINHA ARARIBÓIA:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/08/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA				3.029
02/08/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			17.549
03/08/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.847
04/08/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO		17.757
05/08/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			17.959
06/08/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.382
07/08/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					6.380
08/08/2021 (dom)	INGÁ	NEVES					3.215
09/08/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			18.551
10/08/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		18.800
11/08/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			17.975
12/08/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.241
13/08/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.137
14/08/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA				4.365
15/08/2021 (dom)	INGÁ	NEVES					3.060
16/08/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.878
17/08/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.820
18/08/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.827
19/08/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO		17.932
20/08/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.513
21/08/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		6.400
22/08/2021 (dom)	INGÁ	NEVES					3.547
23/08/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO		17.731
24/08/2021 (ter)	INGÁ	NEVES		ITACOATIARA	CORCOVADO		17.620
25/08/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			17.424
26/08/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO		17.375
27/08/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		17.200
28/08/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					4.883
29/08/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA				2.295
30/08/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		16.609
31/08/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		16.576

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/AGOSTO/2021

2.5.2 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:									
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM								PAX TRANSP.
01/08/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO				1.967
02/08/2021 (seg)	NEVES				NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.122
03/08/2021 (ter)	NEVES				NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.073
04/08/2021 (qua)					NETUNO		HARPIA	I. GRANDE	2.101
05/08/2021 (qui)			INGÁ		NETUNO		HARPIA	I. GRANDE	2.362
06/08/2021 (sex)				APOLO	NETUNO		HARPIA	I. GRANDE	2.658
07/08/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO				2.557
08/08/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO				2.896
09/08/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO		HARPIA	I. GRANDE	2.272
10/08/2021 (ter)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.347
11/08/2021 (qua)					NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.296
12/08/2021 (qui)				APOLO	NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	1.721
13/08/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			I. GRANDE	2.180
14/08/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA			NETUNO				1.529
15/08/2021 (dom)		GÁVEA	INGÁ	APOLO					2.751
16/08/2021 (seg)					NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.148
17/08/2021 (ter)				APOLO	NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.110
18/08/2021 (qua)		GÁVEA	INGÁ		NETUNO				2.145
19/08/2021 (qui)					NETUNO			I. GRANDE	2.074
20/08/2021 (sex)					NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.462
21/08/2021 (sáb)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	3.135
22/08/2021 (dom)		GÁVEA	INGÁ	APOLO	NETUNO				3.263
23/08/2021 (seg)		GÁVEA	INGÁ	APOLO	NETUNO	FALCÃO			2.308
24/08/2021 (ter)			INGÁ	APOLO	NETUNO	FALCÃO			2.158
25/08/2021 (qua)			INGÁ	APOLO	NETUNO	FALCÃO			2.204
26/08/2021 (qui)	NEVES				NETUNO	FALCÃO			2.205
27/08/2021 (sex)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO			2.227
28/08/2021 (sáb)	NEVES		INGÁ		NETUNO				1.673
29/08/2021 (dom)	NEVES		INGÁ	APOLO					1.602
30/08/2021 (seg)	NEVES		INGÁ	APOLO		FALCÃO		I. GRANDE	1.923
31/08/2021 (ter)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO			1.774

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/AGOSTO/2021

2.5.3 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:								
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM							PAX TRANSP.
02/08/2021 (seg)	NEVES			APOLO			FALCÃO	508
03/08/2021 (ter)	NEVES			APOLO				495
04/08/2021 (qua)		GÁVEA			NETUNO	HARPIA		476
05/08/2021 (qui)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		FALCÃO	496
06/08/2021 (sex)		GÁVEA			NETUNO		FALCÃO	447
09/08/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO		FALCÃO	526
10/08/2021 (ter)		GÁVEA		APOLO	NETUNO			509
11/08/2021 (qua)	NEVES			APOLO	NETUNO			473
12/08/2021 (qui)			INGÁ	APOLO	NETUNO		FALCÃO	461
13/08/2021 (sex)	NEVES			APOLO	NETUNO		FALCÃO	459
16/08/2021 (seg)	NEVES				NETUNO		FALCÃO	515
17/08/2021 (ter)	NEVES			APOLO	NETUNO		FALCÃO	492
18/08/2021 (qua)	NEVES			APOLO	NETUNO		FALCÃO	503
19/08/2021 (qui)		GÁVEA			NETUNO		FALCÃO	518
20/08/2021 (sex)			INGÁ		NETUNO		FALCÃO	420
23/08/2021 (seg)			INGÁ	APOLO			FALCÃO	479
24/08/2021 (ter)			INGÁ	APOLO	NETUNO			531
25/08/2021 (qua)			INGÁ	APOLO	NETUNO			532
26/08/2021 (qui)	NEVES			APOLO	NETUNO			487
27/08/2021 (sex)	NEVES			APOLO	NETUNO			445
30/08/2021 (seg)	NEVES			APOLO	NETUNO		FALCÃO	489
31/08/2021 (ter)	NEVES			APOLO	NETUNO			475

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/AGOSTO/2021

2.5.4 Linha Divisão Sul Fluminense

LINHA DIV SUL:			
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM		PAX TRANSP.
01/08/2021 (dom)		ITAIPU	293
02/08/2021 (seg)		ITAIPU	324
03/08/2021 (ter)		ITAIPU	311
04/08/2021 (qua)		ITAIPU	356
05/08/2021 (qui)		ITAIPU	281
06/08/2021 (sex)		ITAIPU	395
07/08/2021 (sáb)	BRIZAMAR		269
08/08/2021 (dom)	BRIZAMAR		320
09/08/2021 (seg)		ITAIPU	485
10/08/2021 (ter)		ITAIPU	420
11/08/2021 (qua)		ITAIPU	364
12/08/2021 (qui)		ITAIPU	227
13/08/2021 (sex)		ITAIPU	331
14/08/2021 (sáb)	BRIZAMAR		208
15/08/2021 (dom)		ITAIPU	236
16/08/2021 (seg)		ITAIPU	418
17/08/2021 (ter)		ITAIPU	326
18/08/2021 (qua)		ITAIPU	323
19/08/2021 (qui)		ITAIPU	354
20/08/2021 (sex)		ITAIPU	495
21/08/2021 (sáb)	BRIZAMAR		576
22/08/2021 (dom)		ITAIPU	625
23/08/2021 (seg)		ITAIPU	473
24/08/2021 (ter)		ITAIPU	433
25/08/2021 (qua)		ITAIPU	388
26/08/2021 (qui)		ITAIPU	370
27/08/2021 (sex)		ITAIPU	478
28/08/2021 (sáb)		ITAIPU	273
29/08/2021 (dom)		ITAIPU	298
30/08/2021 (seg)	BRIZAMAR		341
31/08/2021 (ter)	BRIZAMAR		293

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/AGOSTO/2021

2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

- Sem registro de ocorrências no período.

2.7 Considerações ao CODIR

- Sem consideração no período.

3 DADOS OPERACIONAIS

3.1 Demanda diária de passageiros

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros											
Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
01/08/2021 (dom)	3.029	-55%		1.967	-57%			293	-32%	5.289	-55%
02/08/2021 (seg)	17.549	-72%		2.122	-37%	508	-77%	324	-28%	20.503	-73%
03/08/2021 (ter)	17.847	-72%		2.073	-32%	495	-78%	311	-15%	20.726	-73%
04/08/2021 (qua)	17.757	-71%		2.101	-23%	476	-78%	356	32%	20.690	-72%
05/08/2021 (qui)	17.959	-71%		2.362	-18%	496	-77%	281	8%	21.098	-72%
06/08/2021 (sex)	17.382	-72%		2.658	-26%	447	-78%	395	-15%	20.882	-72%
07/08/2021 (sáb)	6.380	-56%		2.557	-74%			269	-30%	9.206	-63%
08/08/2021 (dom)	3.215	-52%		2.896	-36%			320	-26%	6.431	-45%
09/08/2021 (seg)	18.551	-71%		2.272	-32%	526	-76%	485	8%	21.834	-71%
10/08/2021 (ter)	18.800	-71%		2.347	-23%	509	-77%	420	15%	22.076	-71%
11/08/2021 (qua)	17.975	-71%		2.296	-16%	473	-79%	364	35%	21.108	-71%
12/08/2021 (qui)	16.241	-74%		1.721	-40%	461	-78%	227	-13%	18.650	-75%
13/08/2021 (sex)	17.137	-73%		2.180	-39%	459	-78%	331	-29%	20.107	-73%
14/08/2021 (sáb)	4.365	-70%		1.529	-85%			208	-46%	6.102	-75%
15/08/2021 (dom)	3.060	-54%		2.751	-40%			236	-45%	6.047	-48%
16/08/2021 (seg)	17.878	-72%		2.148	-36%	515	-77%	418	-7%	20.959	-73%
17/08/2021 (ter)	17.820	-72%		2.110	-31%	492	-78%	326	-11%	20.748	-73%
18/08/2021 (qua)	17.827	-71%		2.145	-22%	503	-77%	323	20%	20.798	-72%
19/08/2021 (qui)	17.932	-71%		2.074	-28%	518	-76%	354	36%	20.878	-72%
20/08/2021 (sex)	17.513	-72%		2.462	-31%	420	-80%	495	6%	20.890	-72%
21/08/2021 (sáb)	6.400	-56%		3.135	-68%			576	50%	10.111	-59%
22/08/2021 (dom)	3.547	-47%		3.263	-28%			625	45%	7.435	-36%
23/08/2021 (seg)	17.731	-72%		2.308	-31%	479	-78%	473	6%	20.991	-73%
24/08/2021 (ter)	17.620	-72%		2.158	-29%	531	-76%	433	19%	20.742	-73%
25/08/2021 (qua)	17.424	-72%		2.204	-19%	532	-76%	388	44%	20.548	-72%
26/08/2021 (qui)	17.375	-72%		2.205	-23%	487	-77%	370	42%	20.437	-73%
27/08/2021 (sex)	17.200	-73%		2.227	-38%	445	-78%	478	2%	20.350	-73%
28/08/2021 (sáb)	4.883	-66%		1.673	-83%			273	-29%	6.829	-72%
29/08/2021 (dom)	2.295	-66%		1.602	-65%			298	-31%	4.195	-64%
30/08/2021 (seg)	16.609	-74%		1.923	-43%	489	-78%	341	-24%	19.362	-75%
31/08/2021 (ter)	16.576	-74%		1.774	-42%	475	-79%	293	-20%	19.118	-75%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

Conforme se observa na tabela a seguir, no mês de agosto de 2021 as viagens de 06h00min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50 no sentido Praça XV-Cocotá e de 22hs no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 49 passageiros no horário das 06h00min e 1 passageiro no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 6 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ:			
DATA	CCT/PXV	PXV/CCT	PQT/PXV
	06:00	21:50	22:00
02/08/2021 (seg)	51	2	15
03/08/2021 (ter)	43	0	1
04/08/2021 (qua)	51	2	5
05/08/2021 (qui)	44	0	4
06/08/2021 (sex)	35	1	8
09/08/2021 (seg)	58	1	13
10/08/2021 (ter)	52	1	7
11/08/2021 (qua)	50	1	5
12/08/2021 (qui)	43	1	2
13/08/2021 (sex)	50	2	5
16/08/2021 (seg)	62	0	14
17/08/2021 (ter)	55	0	11
18/08/2021 (qua)	45	0	5
19/08/2021 (qui)	59	1	2
20/08/2021 (sex)	37	0	6
23/08/2021 (seg)	51	0	13
24/08/2021 (ter)	52	0	4
25/08/2021 (qua)	52	2	3
26/08/2021 (qui)	44	1	3
27/08/2021 (sex)	40	1	4
30/08/2021 (seg)	50	2	6
31/08/2021 (ter)	45	1	1
MÉDIA	49	1	6

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/8	Domingo	1300	32
2/8	Segunda-Feira	1362	45
3/8	Terça-Feira	1393	45
4/8	Quarta-Feira	1378	45
5/8	Quinta-Feira	1316	45
6/8	Sexta-Feira	1393	45
7/8	Sábado	1300	32
8/8	Domingo	1300	32
9/8	Segunda-Feira	1347	45
10/8	Terça-Feira	1362	45
11/8	Quarta-Feira	1378	45
12/8	Quinta-Feira	1331	45
13/8	Sexta-Feira	1362	45
14/8	Sábado	1300	32
15/8	Domingo	1300	32
16/8	Segunda-Feira	1331	45
17/8	Terça-Feira	1409	45
18/8	Quarta-Feira	1378	45
19/8	Quinta-Feira	1533	45
20/8	Sexta-Feira	1549	45
21/8	Sábado	1366	32
22/8	Domingo	1300	32
23/8	Segunda-Feira	1502	45
24/8	Terça-Feira	1502	45
25/8	Quarta-Feira	1471	45
26/8	Quinta-Feira	1456	45
27/8	Sexta-Feira	1456	45
28/8	Sábado	1300	32
29/8	Domingo	1300	32
30/8	Segunda-Feira	1368	31
31/8	Terça-Feira	1502	32
MÉDIA - MÊS		1.382	40
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		1.413	44
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		1.307	32

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/8	Domingo	946	12
2/8	Segunda-Feira	539	15
3/8	Terça-Feira	490	15
4/8	Quarta-Feira	465	15
5/8	Quinta-Feira	611	15
6/8	Sexta-Feira	569	15
7/8	Sábado	946	12
8/8	Domingo	946	12
9/8	Segunda-Feira	591	15
10/8	Terça-Feira	500	15
11/8	Quarta-Feira	371	15
12/8	Quinta-Feira	388	15
13/8	Sexta-Feira	730	15
14/8	Sábado	943	12
15/8	Domingo	950	12
16/8	Segunda-Feira	433	15
17/8	Terça-Feira	399	15
18/8	Quarta-Feira	503	15
19/8	Quinta-Feira	446	15
20/8	Sexta-Feira	420	15
21/8	Sábado	943	12
22/8	Domingo	946	12
23/8	Segunda-Feira	706	15
24/8	Terça-Feira	588	15
25/8	Quarta-Feira	587	15
26/8	Quinta-Feira	704	15
27/8	Sexta-Feira	683	15
28/8	Sábado	943	12
29/8	Domingo	950	12
30/8	Segunda-Feira	637	15
31/8	Terça-Feira	584	15
MÉDIA - MÊS		660	14
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		543	15
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		946	12

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

3.2.3 Linha Cocotá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV			
DATA	DIA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
2/8	Segunda-Feira	450	6
3/8	Terça-Feira	425	5
4/8	Quarta-Feira	546	6
5/8	Quinta-Feira	472	5
6/8	Sexta-Feira	469	6
9/8	Segunda-Feira	499	6
10/8	Terça-Feira	421	6
11/8	Quarta-Feira	421	5
12/8	Quinta-Feira	469	6
13/8	Sexta-Feira	445	6
16/8	Segunda-Feira	615	5
17/8	Terça-Feira	469	5
18/8	Quarta-Feira	472	5
19/8	Quinta-Feira	494	6
20/8	Sexta-Feira	644	5
23/8	Segunda-Feira	476	5
24/8	Terça-Feira	411	5
25/8	Quarta-Feira	418	6
26/8	Quinta-Feira	501	6
27/8	Sexta-Feira	418	6
30/8	Segunda-Feira	447	6
31/8	Terça-Feira	421	6
MÉDIA - MÊS		473	5,57

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/08/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	11:32	0,25	1,64	1300	198	15%
02/08/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	17:32	1,47	1,64	1300	1169	90%
03/08/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	17:32	1,53	1,64	1300	1217	94%
04/08/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	17:32	1,56	1,64	1300	1239	95%
05/08/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	18:32	1,60	1,64	1300	1267	97%
06/08/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,59	1,64	1300	1259	97%
07/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	15:03	0,45	1,64	1300	356	27%
08/08/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	11:32	0,22	1,64	1300	172	13%
09/08/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	17:33	1,54	1,64	1300	1222	94%
10/08/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,36	1,64	1300	1077	83%
11/08/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	17:02	1,25	1,64	1300	996	77%
12/08/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,21	1,64	1300	957	74%
13/08/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	17:02	1,37	1,64	1300	1086	84%
14/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	16:02	0,32	1,64	1300	258	20%
15/08/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	16:02	0,24	1,64	1300	187	14%
16/08/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	17:02	1,25	1,64	1300	993	76%
17/08/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,33	1,64	1300	1056	81%
18/08/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,30	1,64	1300	1029	79%
19/08/2021 (qui)	PXV-NIT	ITACOA	18:32	1,26	1,69	2000	1287	64%
20/08/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,35	1,64	1300	1075	83%
21/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	16:02	0,45	1,64	1300	356	27%
22/08/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	09:02	0,23	1,64	1300	179	14%
23/08/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	18:02	1,33	1,64	1300	1057	81%
24/08/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:02	1,24	1,64	1300	986	76%
25/08/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	18:02	1,28	1,64	1300	1014	78%
26/08/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,30	1,64	1300	1032	79%
27/08/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,18	1,64	1300	937	72%
28/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	13:02	0,40	1,64	1300	318	24%
29/08/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	16:02	0,16	1,64	1300	126	10%
30/08/2021 (seg)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,17	1,64	1300	930	72%
31/08/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:02	1,15	1,64	1300	913	70%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								63%

Tabela 3-6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de agosto de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/08/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	15	1%
02/08/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	17	1%
03/08/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
04/08/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
05/08/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
06/08/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
07/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	15	1%
08/08/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,01	1,64	1300	10	1%
09/08/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,03	1,64	1300	27	2%
10/08/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	26	2%
11/08/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	31	2%
12/08/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
13/08/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
14/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	16	1%
15/08/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	05:32	0,03	1,64	1300	20	2%
16/08/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:01	0,04	1,64	1300	28	2%
17/08/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
18/08/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
19/08/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,03	1,64	1300	22	2%
20/08/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,03	1,64	1300	23	2%
21/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
22/08/2021 (dom)	NIT-PXV	NEVES	05:32	0,03	1,64	1300	24	2%
23/08/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	27	2%
24/08/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	32	2%
25/08/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,04	1,64	1300	30	2%
26/08/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
27/08/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,04	1,64	1300	29	2%
28/08/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
29/08/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	21:02	0,02	1,64	1300	16	1%
30/08/2021 (seg)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
31/08/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	06:03	0,03	1,64	1300	21	2%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								2%

Tabela 3-7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de agosto de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/8	Domingo	7%
2/8	Segunda-Feira	29%
3/8	Terça-Feira	29%
4/8	Quarta-Feira	29%
5/8	Quinta-Feira	31%
6/8	Sexta-Feira	28%
7/8	Sábado	15%
8/8	Domingo	8%
9/8	Segunda-Feira	31%
10/8	Terça-Feira	30%
11/8	Quarta-Feira	29%
12/8	Quinta-Feira	26%
13/8	Sexta-Feira	27%
14/8	Sábado	10%
15/8	Domingo	7%
16/8	Segunda-Feira	29%
17/8	Terça-Feira	28%
18/8	Quarta-Feira	28%
19/8	Quinta-Feira	26%
20/8	Sexta-Feira	26%
21/8	Sábado	15%
22/8	Domingo	9%
23/8	Segunda-Feira	27%
24/8	Terça-Feira	26%
25/8	Quarta-Feira	26%
26/8	Quinta-Feira	27%
27/8	Sexta-Feira	26%
28/8	Sábado	12%
29/8	Domingo	6%
30/8	Segunda-Feira	26%
31/8	Terça-Feira	26%
TAXA MÉDIA - MÊS		24%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		28%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		10%

Tabela 3-8 – Taxas médias de ocupação/AGO/Araribóia

*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos e feriados) para o mês de agosto de 2021.

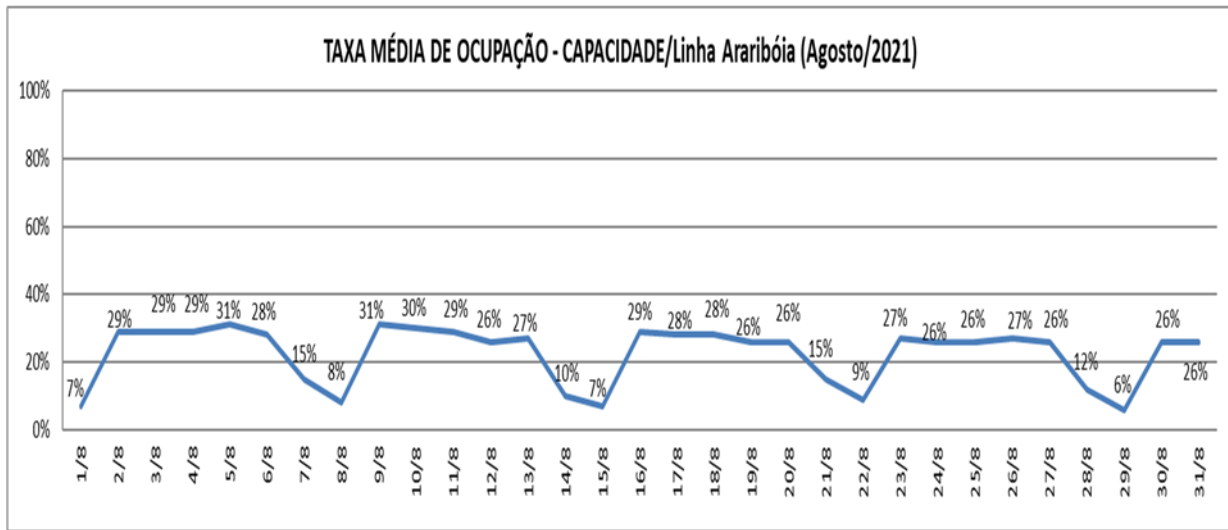


Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (AGO 2021)



Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (AGO 2021)

3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/08/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	14:33	0,39	1,64	1300	308	24%
02/08/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,91	1,33	500	342	68%
03/08/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,18	1,30	403	365	91%
04/08/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,90	1,33	500	341	68%
05/08/2021 (qui)	PQT-PXV	HARPIA	07:43	1,49	2,62	646	366	57%
06/08/2021 (sex)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:33	0,96	1,33	500	361	72%
07/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,61	1,24	229	115	50%
08/08/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	18:32	1,03	1,64	1300	818	63%
09/08/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:33	0,81	1,33	500	305	61%
10/08/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,05	1,30	403	323	80%
11/08/2021 (qua)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,23	1,30	403	379	94%
12/08/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	0,92	1,30	403	285	71%
13/08/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	20:53	0,85	1,24	229	162	71%
14/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,54	1,24	229	102	45%
15/08/2021 (dom)	PQT-PXV	INGA	18:32	0,87	1,64	1300	694	53%
16/08/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:44	0,89	1,33	500	335	67%
17/08/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,03	1,30	403	319	79%
18/08/2021 (qua)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,07	1,30	403	330	82%
19/08/2021 (qui)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,81	1,33	500	307	61%
20/08/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	20:52	0,91	1,24	229	172	75%
21/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	GAVEA	10:02	1,02	1,64	1300	807	62%
22/08/2021 (dom)	PXV-PQT	INGA	10:04	1,03	1,64	1300	814	63%
23/08/2021 (seg)	PQT-PXV	APOLO	05:12	0,87	1,24	250	166	66%
24/08/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,01	1,64	403	313	78%
25/08/2021 (qua)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,05	1,30	403	324	80%
26/08/2021 (qui)	PXV-PQT	FALCAO	18:32	0,83	1,30	403	258	64%
27/08/2021 (sex)	PXV-PQT	APOLO	16:07	1,02	1,24	250	193	77%
28/08/2021 (sáb)	PQT-PXV	NETUNO	05:32	0,47	1,24	229	90	39%
29/08/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	22:04	0,42	1,24	250	80	32%
30/08/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,86	1,33	500	323	65%
31/08/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,07	1,30	403	332	82%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								66%

Tabela 3-9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de agosto de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/08/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:01	0,02	1,24	229	4	2%
02/08/2021 (seg)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,08	1,24	229	15	7%
03/08/2021 (ter)	PQT-PXV	NETUNO	22:01	0,01	1,24	229	1	0,44%
04/08/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:05	0,00	1,33	500	1	0,20%
05/08/2021 (qui)	PXV-PQT	HARPIA	04:01	0,01	2,62	646	3	0,46%
06/08/2021 (sex)	PXV-PQT	HARPIA	04:05	0,00	2,62	646	1	0,15%
07/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	5	2%
08/08/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,02	1,24	229	3	1%
09/08/2021 (seg)	PQT-PXV	NETUNO	22:04	0,07	1,24	229	13	6%
10/08/2021 (ter)	PXV-PQT	APOLO	04:01	0,02	1,24	250	3	1%
11/08/2021 (qua)	PXV-PQT	NETUNO	04:04	0,01	1,24	229	2	1%
12/08/2021 (qui)	PXV-PQT	NETUNO	04:04	0,01	1,24	229	1	0,44%
13/08/2021 (sex)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,03	1,24	229	5	2%
14/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:00	0,01	1,24	229	2	1%
15/08/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:01	0,01	1,24	250	2	1%
16/08/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:02	0,01	1,33	500	2	0,40%
17/08/2021 (ter)	PXV-PQT	APOLO	04:01	0,01	1,24	250	2	1%
18/08/2021 (qua)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	2	1%
19/08/2021 (qui)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,01	1,24	229	2	1%
20/08/2021 (sex)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,03	1,24	229	6	3%
21/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:03	0,03	1,24	229	6	3%
22/08/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:51	0,05	1,24	229	10	4%
23/08/2021 (seg)	PXV-PQT	APOLO	04:03	0,02	1,24	250	3	1%
24/08/2021 (ter)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	2	1%
25/08/2021 (qua)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,02	1,24	229	3	1%
26/08/2021 (qui)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	2	1%
27/08/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	04:01	0,02	1,24	229	3	1%
28/08/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,04	1,24	229	7	3%
29/08/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,01	1,24	250	2	1%
30/08/2021 (seg)	PXV-PQT	FALCAO	04:04	0,00	1,30	403	1	0,25%
31/08/2021 (ter)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,01	1,24	229	1	0,44%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								2%

Tabela 3-10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de agosto de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/8	Domingo	16%
2/8	Segunda-Feira	28%
3/8	Terça-Feira	30%
4/8	Quarta-Feira	29%
5/8	Quinta-Feira	27%
6/8	Sexta-Feira	33%
7/8	Sábado	24%
8/8	Domingo	23%
9/8	Segunda-Feira	27%
10/8	Terça-Feira	34%
11/8	Quarta-Feira	39%
12/8	Quinta-Feira	29%
13/8	Sexta-Feira	24%
14/8	Sábado	16%
15/8	Domingo	21%
16/8	Segunda-Feira	31%
17/8	Terça-Feira	33%
18/8	Quarta-Feira	31%
19/8	Quinta-Feira	30%
20/8	Sexta-Feira	39%
21/8	Sábado	27%
22/8	Domingo	25%
23/8	Segunda-Feira	26%
24/8	Terça-Feira	29%
25/8	Quarta-Feira	29%
26/8	Quinta-Feira	26%
27/8	Sexta-Feira	31%
28/8	Sábado	17%
29/8	Domingo	15%
30/8	Segunda-Feira	23%
31/8	Terça-Feira	25%
TAXA MÉDIA - MÊS		32%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		27%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		21%

Tabela 3-11 – Taxas médias de ocupação/AGO/Paquetá

*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos e feriados) para o mês de agosto de 2021.

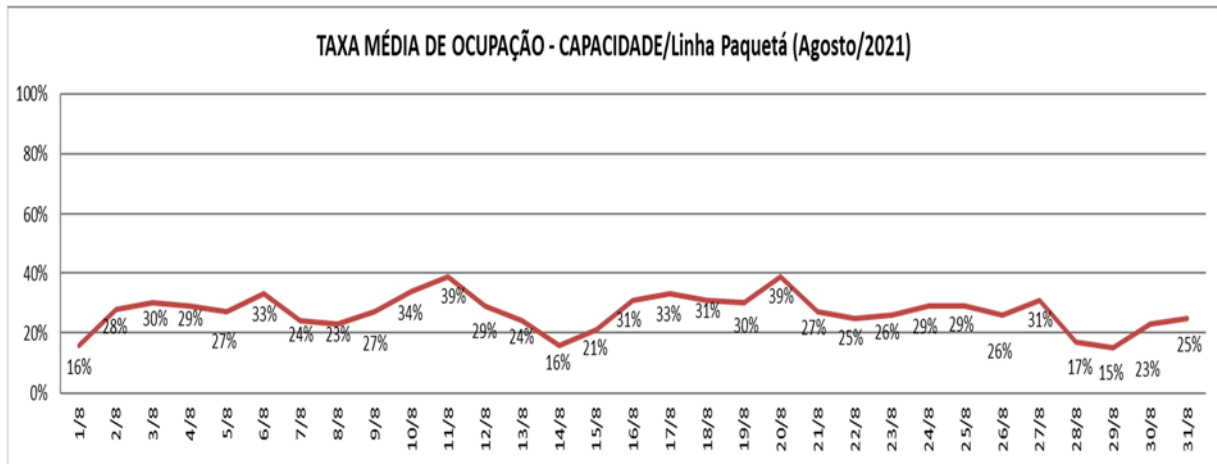


Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (AGO 2021)

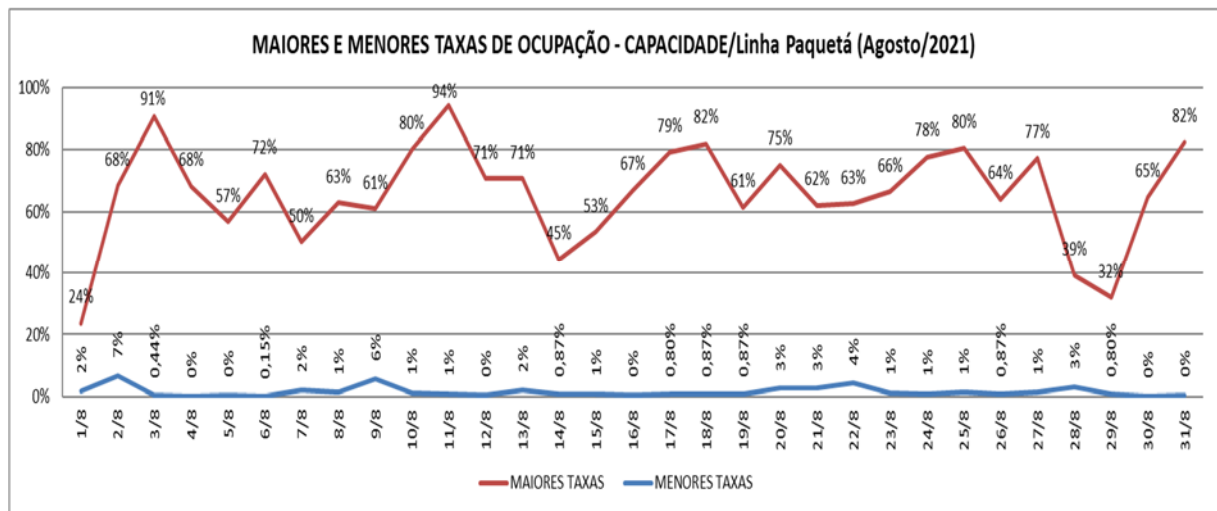


Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (AGO 2021)

3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
02/08/2021 (seg)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,90	1,24	250	171	68%
03/08/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,96	1,24	250	183	73%
04/08/2021 (qua)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,76	1,24	229	144	63%
05/08/2021 (qui)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,85	1,24	229	161	70%
06/08/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,86	1,24	229	164	72%
09/08/2021 (seg)	CCT-PXV	FALCAO	08:12	0,00	1,30	407	198	49%
10/08/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,99	1,24	250	189	76%
11/08/2021 (qua)	CCT-PXV	NETUNO	08:11	0,00	1,24	238	177	74%
12/08/2021 (qui)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,83	1,24	229	157	69%
13/08/2021 (sex)	CCT-PXV	NETUNO	08:11	0,00	1,24	238	177	74%
16/08/2021 (seg)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,87	1,24	229	166	72%
17/08/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,95	1,24	250	181	72%
18/08/2021 (qua)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,95	1,24	229	181	79%
19/08/2021 (qui)	CCT-PXV	FALCAO	08:11	0,65	1,30	403	200	50%
20/08/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,75	1,24	229	142	62%
23/08/2021 (seg)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,93	1,24	250	177	71%
24/08/2021 (ter)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	1,05	1,24	229	200	87%
25/08/2021 (qua)	CCT-PXV	APOLO	08:12	1,02	1,24	250	194	78%
26/08/2021 (qui)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,81	1,24	250	154	62%
27/08/2021 (sex)	CCT-PXV	NETUNO	08:13	0,87	1,24	229	165	72%
30/08/2021 (seg)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,89	1,24	250	169	68%
31/08/2021 (ter)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	1,01	1,24	229	191	83%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								70%

Tabela 3-12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de agosto de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
02/08/2021 (seg)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
03/08/2021 (ter)	CCT	APOLO	06:02	0,23	1,24	250	43	17%
04/08/2021 (qua)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
05/08/2021 (qui)	CCT	APOLO	06:02	0,23	1,24	250	44	18%
06/08/2021 (sex)	PXV	GÁVEA I	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
09/08/2021 (seg)	PXV	GÁVEA I	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
10/08/2021 (ter)	PXV	GÁVEA I	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
11/08/2021 (qua)	PXV	APOLO	19:42	0,22	1,24	250	41	16%
12/08/2021 (qui)	PXV	INGA	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
13/08/2021 (sex)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
16/08/2021 (seg)	PXV	NEVES	19:42	0,05	1,64	1300	40	3%
17/08/2021 (ter)	PXV	FALCAO	19:42	0,16	1,30	403	48	12%
18/08/2021 (qua)	PXV	FALCAO	19:41	0,16	1,30	403	48	12%
19/08/2021 (qui)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
20/08/2021 (sex)	PXV	INGA	19:42	0,04	1,64	1300	32	2%
23/08/2021 (seg)	CCT	FALCAO	06:02	0,17	1,30	403	51	13%
24/08/2021 (ter)	CCT	NETUNO	10:24	0,25	1,24	229	48	21%
25/08/2021 (qua)	PXV	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
26/08/2021 (qui)	PXV	NEVES	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
27/08/2021 (sex)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
30/08/2021 (seg)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
31/08/2021 (ter)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO - 2021								5,25%

Tabela 3-13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de agosto de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA COCOTÁ		
DATA	DIA SEMANA	TAXA OCUP.
2/8	Segunda-Feira	29%
3/8	Terça-Feira	33%
4/8	Quarta-Feira	24%
5/8	Quinta-Feira	28%
6/8	Sexta-Feira	26%
9/8	Segunda-Feira	25%
10/8	Terça-Feira	36%
11/8	Quarta-Feira	33%
12/8	Quinta-Feira	30%
13/8	Sexta-Feira	31%
16/8	Segunda-Feira	29%
17/8	Terça-Feira	28%
18/8	Quarta-Feira	29%
19/8	Quinta-Feira	25%
20/8	Sexta-Feira	22%
23/8	Segunda-Feira	29%
24/8	Terça-Feira	38%
25/8	Quarta-Feira	36%
26/8	Quinta-Feira	25%
27/8	Sexta-Feira	32%
30/8	Segunda-Feira	28%
31/8	Terça-Feira	33%
TAXA MÉDIA - MÊS		30%

Tabela 3-14 – Taxas médias de ocupação/AGO/Cocotá

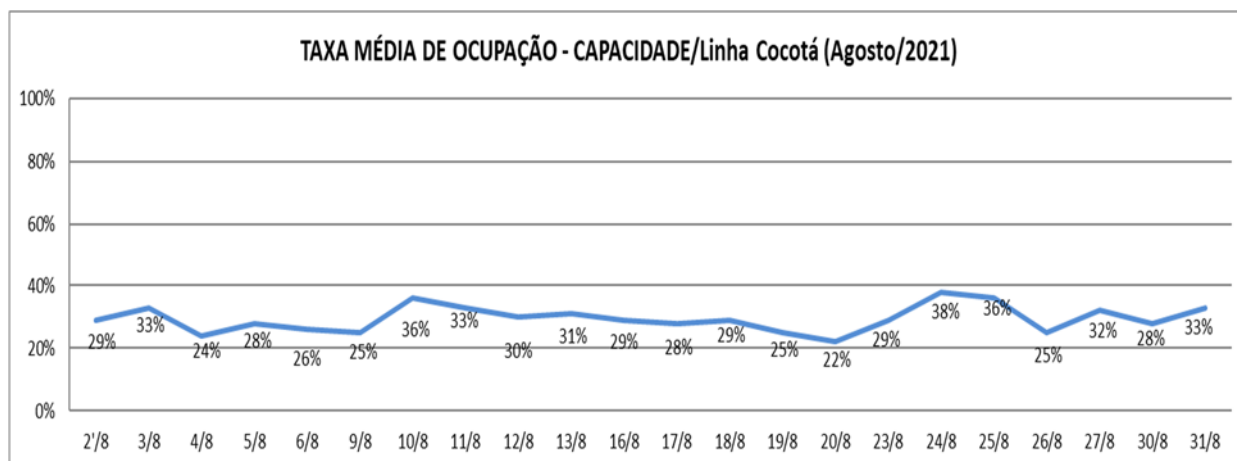


Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (AGO 2021)

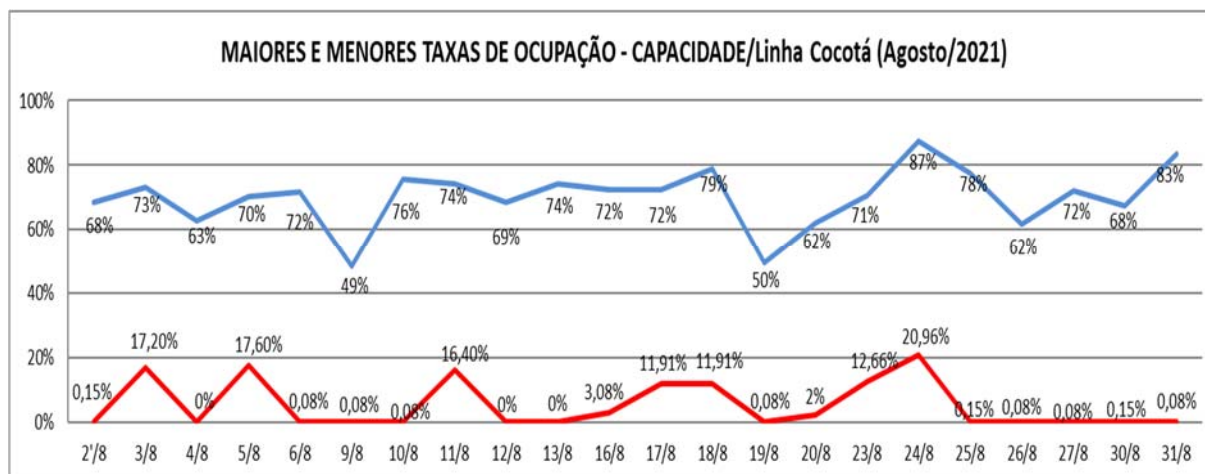


Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (AGO 2021)

4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do CORONAVÍRUS, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto no Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS.

Em 20 de setembro de 2021.

Carlos Alberto dos Santos Arêas

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna Àzaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias